



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3323 – DATA 29/08/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.093, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

APROVA A REVALIDAÇÃO DO LOTEAMENTO POPULAR JARDIM PRIMAVERA, LOCALIZADO À ESTRADA DE PÉ DE SERRA NO DISTRITO MARIA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do **Processo nº 32360/2025**, com base no art. 1º da Lei Complementar nº 118, de 20 de dezembro de 2018, e da Lei Federal nº. 6.766/79 alterada pela Lei Federal 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e pela Lei Federal 10.932, de 03 de agosto de 2004 e da Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Revalidação do **LOTEAMENTO POPULAR JARDIM PRIMAVERA**, situado na Estrada de Pé de Serra, Distrito Maria Quitéria, de propriedade da **FOCO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 13.442.358/0001-16, com 54.576,90m² (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis metros e noventa centímetros quadrados), formado por 02 (duas) áreas, contíguas, assim descritas: **Área 01** – imóvel medindo 08 (oito) tarefas, ou 34.848,00m², situada no lugar denominado Malhador, Distrito Maria Quitéria, limitando-se ao Norte com Maria Moreira; Sul com Augusto Jacinto; Nascente Orlando da Silva e Manoel de Tal; Poente Vitorino Gabriel da Silva e Francisco Mario. **Área 02** – imóvel medindo 01 ha, 80 ares e 26 centiares, ou 18.626,00m², no lugar denominado Sítio Água Grande, Distrito Maria Quitéria, limitando-se ao Norte com Vitorino Gabriel da Silva; Sul com Augusto da Silva; Leste com Manoel Pereira da Silva; Oeste com Vitorino Gabriel da Silva.

Parágrafo único - A área total do **Terreno** mede 54.576,90m² (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis metros e noventa centímetros quadrados), para a área dos **Lotes Residenciais** foram destinados 34.244,08m² (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro metros e oito centímetros quadrados), para a **Área de Lotes Comerciais** foram destinadas 1.213,95m² (um mil duzentos e treze metros e noventa e cinco centímetros quadrados), para a **Área de Uso Público (ruas e passeios)** foram destinadas 11.409,67m² (onze mil quatrocentos e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), para a **Área de Estacionamento** foram destinadas 1.958,51m² (um mil novecentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e um centímetros quadrados), e para a **Área de Uso Institucional** foram destinadas 5.750,69 (cinco mil setecentos e cinquenta metros e sessenta e nove centímetros quadrados).

Art. 2º - Ficam incorporadas ao domínio público as áreas destinadas ao uso e gozo da população, as edificações públicas e outros equipamentos urbanos, nos termos do Art. 22 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1.999 e pela Lei Federal 10.932, de 03 de agosto de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSÉ BRAGA DA SILVA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



DECRETO Nº 14.094, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

APROVA A REVALIDAÇÃO DO LOTEAMENTO POPULAR NORTE VILLE, LOCALIZADO NO DISTRITO SEDE, BAIRRO PAPAGAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do **Processo nº 31335/2025**, com base no art. 1º da Lei Complementar nº 118, de 20 de dezembro de 2018 e da Lei Federal nº. 6.766/79 alterada pela Lei Federal 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e pela Lei Federal 10.932, de 03 de agosto de 2004 e da Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Revalidação do **LOTEAMENTO POPULAR NORTE VILLE**, situado na Rua Ponte Branca, Bairro Papagaio, de propriedade de Pedro Hugo Cordeiro da Silva, com 61.320,10m² (sessenta e um mil trezentos e vinte metros e dez centímetros quadrados), no lugar denominado Núcleo Colonial Sérgio de Carvalho no Bairro Papagaio, neste Município, limita-se ao Norte com a Rua Ponte Branca (antiga Estrada de Rodagem), ao Sul com o Loteamento Vale do Acará (antigo Severino Rodrigues de Medeiros), ao Leste com João Ferreira do Nascimento e ao Oeste com Terrenos de Pedro Hugo Cordeiro da Silva (antes Espólio de Carlos Fadigas).

Parágrafo único - A área total do **Terreno** mede 61.320,10m² (sessenta e um mil trezentos e vinte metros e dez centímetros quadrados), para a área dos **Lotes Residenciais** foram destinados 38.422,34m² (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois metros e trinta e quatro centímetros quadrados), para a **Área de Lotes Comerciais** foram destinadas 1.429,91m² (um mil quatrocentos e vinte e nove metros e noventa e um centímetros quadrados), para a **Área de Uso Público (ruas e passeios)** foram destinadas 14.148,63m² (quatorze mil cento e quarenta e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados), para a **Área de Estacionamento** foram destinadas 1.226,54m² (um mil duzentos e vinte e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), para a **Área de Uso Institucional** foram destinadas 6.041,56 (seis mil quarenta e um metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), e para **Área de Canteiro** foram destinadas 52,41m² (cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros quadrados).

Art. 2º - Ficam incorporadas ao domínio público as áreas destinadas ao uso e gozo da população, as edificações públicas e outros equipamentos urbanos, nos termos do Art. 22 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1.999 e pela Lei Federal 10.932, de 03 de agosto de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSÉ BRAGA DA SILVA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 14.095, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

2351 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

15.453.0031.2317 - Ampliação Modernização do Sistema Integrado de Transportes	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2025 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.122.0004.2183 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	850.000,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	850.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	100.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	950.000,00
18.541.0012.2181 - Fiscalização Amb. no Munic. Comb. Ações Noc. ao Meio Ambiente	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	250.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.200.000,00

2351 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

15.453.0031.2317 - Ampliação Modernização do Sistema Integrado de Transportes



3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00
17170000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 2.200.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA



LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-2025-1022D - Processo Administrativo Nº 493-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RÁDIO WIRELESS OUTDOOR PARA MODERNIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA INTERNET PÚBLICA DO PROGRAMA FEIRA DIGITAL. **CONTRATADO(A):** EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.400,00. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/08/2025. **ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO - DIRETOR PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298-2025-1234D – CONTRATO Nº 298-2025-1234C - Processo Administrativo Nº 491-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA", NO DIA 31 DE JULHO DE 2025, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI EM PARCERIA COM A SEDESO ATRAVÉS DO FMDPI. **Contratada:** EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Valor Global:** R\$ 35.000,00. **Assinatura do Contrato:** 31/07/2025. Feira de Santana, 28/08/2025. **GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4-2025-1022D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425-2025. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) DO MUSEU PARQUE DO SABER E SEDE DA FUNTITEC. **Contratada:** MAX ENGENHARIA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.699,06 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos). **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/07/2025. **ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO – Diretor Presidente.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4-2025-1022D – CONTRATO Nº 4-2025-1022C - Processo Administrativo Nº 425-2025. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) DO MUSEU PARQUE DO SABER E SEDE DA FUNTITEC. **Contratada:** MAX ENGENHARIA LTDA. **Valor Global:** R\$ 16.699,06 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos). **Assinatura do Contrato:** 27/08/2025. Feira de Santana, 28/08/2025. – **Diretor Presidente**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24-2025-14D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23-2025. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM COBERTURA DE PEÇAS EM 1 (UM) ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE INSTALADO NA GALERIA DO ARTESÃO E 1 (UM) ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE INSTALADO NO MERCADO DE ARTES. **Contratada:** PONTO ALTO MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/07/2025. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24-2025-14D – CONTRATO Nº 314-2025-14C - Processo Administrativo Nº 23-2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM COBERTURA DE PEÇAS EM 1 (UM) ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE INSTALADO NA GALERIA DO ARTESÃO E 1 (UM) ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE INSTALADO NO MERCADO DE ARTES. **Contratada:** PONTO ALTO MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Assinatura do Contrato:** 20/08/2025. Feira de Santana, 28/08/2025, **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – Prefeito Municipal**



LICITAÇÃO Nº 34-2025-05L– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2025-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 15/09/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 28/08/2025. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Núcleo Preparatório.

PORTARIA

PORTARIA Nº 897/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE revogar** a Portaria Nº 026/2023, Ano IX, Edição 2334, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana, referente à **Averbação do Tempo de Serviço** para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público do servidor **JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, Digitador, Matrícula nº 01.008.791-5, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

O Agente de Contratação/Pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa que está sendo retomada após um período de suspensão, a LICITAÇÃO Nº019-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº018-2025 – FHFS. OBJETO: **Aquisição de Kits enxoval para bebês para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital.** Data de Realização: 11/09/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 28 de agosto de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº023-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº022-2025 – FHFS. OBJETO: Aquisição de medicamento par atender a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II Edital. Data de Realização: 15/09/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 28 de agosto de 2025. João Alberto Dias Galvão –Agente de Contratação/Pregoeiro da FHFS.





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
074-2025-1123	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO , UTILIZADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL .	ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA.	Licitação Nº 020-2024-1123 Pregão Eletrônico: 019-2024 Processo Adm. Nº 403-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9999 Projeto Atividade: 2075 e 2076 Fonte:17990050 PARECER Nº. 125/FHFS/2025	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 156-2024-1123	29/08/2025

Feira de Santana, 29 de agosto de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 045-FHFS-2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 099-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **ANDRE ANTONIO SABINO ME**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSO O **PROJETO ATIVIDADE - 2075**, NO **CONTRATO SOB Nº 099-2025-1123**, FIRMADO COM A **ANDRE ANTONIO SABINO ME** A PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 22 DE AGOSTO DE 2025.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 046-FHFS-2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 100-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **COMERCIAL TÊXTIL DFM LTDA**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSO O **PROJETO ATIVIDADE - 2075**, NO **CONTRATO SOB Nº 100-2025-1123**, FIRMADO COM A **COMERCIAL TÊXTIL DFM LTDA**, A PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 22 DE AGOSTO DE 2025.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 047-FHFS-2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 101-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **FAROL IND E COM LTDA**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSO O **PROJETO ATIVIDADE - 2075**, NO **CONTRATO SOB Nº 101-2025-1123**, FIRMADO COM A **FAROL IND E COM LTDA**, A PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 22 DE AGOSTO DE 2025.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 048-FHFS-2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 102-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI ME**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSO O **PROJETO ATIVIDADE - 2075**, NO **CONTRATO SOB Nº 102-2025-1123**, FIRMADO COM A **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUE EIRELI ME**, A PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 22 DE AGOSTO DE 2025.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 049-FHFS-2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 103-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSO O **PROJETO ATIVIDADE - 2075**, NO **CONTRATO SOB Nº 103-2025-1123**, FIRMADO COM A **VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO**, A PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 22 DE AGOSTO DE 2025.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA